

Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/000162/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (ITEM)

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2018

HORÁRIO: 14:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.niteroi.rj.gov.br

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da empresa pública, EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO, Administração Indireta, com sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói - RJ, torna público que, devidamente autorizado pelo Presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira, na forma do disposto no processo administrativo n.º 510/000162/2017, fará realizar, no dia 30 de maio de 2018, às 14:00 (catorze) horas, no endereço acima, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO (ITEM), conforme ANEXO I, que será regida pelo disposto no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas.

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1.1 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas
- **1.2** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na Rua Visconde de Sepetiba, 987 11° andar Centro Niterói RJ, comprovado pela **EMUSA.**
- **1.3** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: rua Visconde de Sepetiba, 987 11° andar Centro Niterói RJ, de 10:00 horas até 16:00 horas;
- **1.3.1** Caberá ao Pregoeiro, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no **item 1.1.**

Proc.:	510/000162/2017		
Data:	16/01/2017	F1.:	
Rubrica:			

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

- **1.4** Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: rua Visconde de Sepetiba, 987- 11° Centro Niterói RJ, de 10:00 até 16:00 horas, ou, ainda, através do telefone n.° (21) 2622-2035 ou e-mail licitação.emusa@niteroi.rj.gov.br
- **1.5** Caberá à **EMUSA**, auxiliada pelo Comissão de Pregão, decidir sobre a impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no **item 1.1**.

2 DO OBJETO

2.1. O Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecer mobiliário, conforme as especificações constantes no ANEXO I.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **3.1** Poderão participar deste Pregão Presencial Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.
- **3.1** Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- **3.2** "Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, sendo também vedada a participação de licitante que tenha recebido punição de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento decontratar com a Administração, no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, com fulcro no art. 87, III da Lei 8.666/93."
- **3.3** Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9°, da Lei n.º 8.666/93.

4 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO:

4.1 O preço total estimado pela **EMUSA** para o objeto deste Pregão Presencial é de **R\$ 582.466,84** (**Quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos**), conforme os valores constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA** – **ANEXO I** deste edital.

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

4.2 O valor descrito acima constitui mera estimativa, não se obrigando a **EMUSA** a utilizá-lo integralmente.

5 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

- **5.1** A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão e em conformidade com este Edital e seus anexos.
- **5.2** Declarada a abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6 - DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- **6.1** As empresas participantes poderão ser representadas na Sessão de Pregão por ser representante legal que deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, que possuem os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame e somente estes poderão atuar em nome da Licitante.
- **6.2** No ato do credenciamento serão efetuadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação, através da apresentação dos documentos, em original ou cópia autenticada, conforme abaixo:
- **6.2.1** Se a empresa se fizer representar por seu sócio, proprietária, dirigente ou assemelhada deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar:
 - a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
 - b) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidura.
- **6.2.2** Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

Proc.:	510/000162/2017		
Data:	16/01/2017	F1.:	
Rubrica:			

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento, conforme modelo **ANEXO II**, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.
- **6.3** Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro no momento da licitação, fora de qualquer envelope.
- **6.4** No caso de apresentação de documento original, o mesmo será devolvido após as conferências necessárias;
- **6.5** Na hipótese em que a documentação correspondente ao credenciamento tenha sido incluída em qualquer dos envelopes DE HABILITAÇÃO ou DE PROPOSTA DE PREÇO será autorizado ao representante da empresa credenciadora que abra o envelope para a retirada dos mesmos, na presença dos demais Licitantes, devendo, em ato contínuo, ser o envelope novamente lacrado e devolvido ao lugar em que se encontrava.
- **6.6** Ficam as empresas cientes de que somente poderão participar da fase de lances verbais, bem como praticar os demais atos inerentes ao certame, aquelas cujos representantes se encontrem devidamente credenciados nos termos dos subitens anteriores.
- **6.7** As Licitantes que decidirem pelo envio dos Envelopes por portadores, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.
- **6.8** Será admitido mais de um representante para cada licitante, facultado ao pregoeiro reduzir este número, se for para o melhor desenvolvimento da Sessão.
- **6.9** Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma Licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.
- 7 DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DE SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Proc.:	510/000162/2017	
Data:	16/01/2017	F1.:
Rubrica:		

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

- **7.1** Os licitantes apresentarão, no ato do credenciamento, de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO III**, sem inseri-la em quaisquer dos envelopes.
- **7.2** Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro, no ato do credenciamento e fora dos envelopes, declaração na forma do **ANEXO IV**, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.
- **7.2.1** Caso a empresa se quede inerte na apresentação de tal documento, não poderá se valer da vantagem prevista.
- **7.3** Na hipótese do licitante não trazer os documentos mencionados já devidamente preenchidos, os mesmos poderão ser confeccionados no momento da realização da Sessão Pública, <u>devendo</u> ser assinado pelo representante legal do licitante que foi devidamente credenciado.
- **7.4** Ato contínuo, serão abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, sendo feita sua conferência e posterior rubrica.
- **7.5** No caso excepcional de a Sessão do Pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubrica, aos participantes, na sessão marcada para prosseguimento dos trabalhos.

8 - DOS ENVELOPES

8.1 A Licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preço e os seus Documentos de Habilitação em envelopes distintos, opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018 – EMUSA RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018 – EMUSA RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

9 DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida no formato do **ANEXO V** – Proposta de Preços, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal.

9.2 A proposta deverá ainda:

- a) Fazer referência a esta licitação, indicar nome ou razão social do proponente, número do CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.
- b) A proposta de preço deverá conter a descrição dos produtos cotados, inclusive as marcas, bem como modelos e/ou referência do mesmo, com a indicação do número do lote ou item, no caso da licitação ser por lote, a indicação do código correspondente a cada item que compõe o lote, com base no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.
- c) A indicação do preço unitário de cada item e o seu valor total e, finalmente, o valor total do lote, na hipótese da licitação ser por lote, com base nos **ANEXOS**.
- d) O oferecimento pelo licitante do item indicado implica em aceitação e entrega de todos os itens descritos no lote, ou do próprio item, conforme ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada.
- e) É permitido às empresas Licitantes apresentarem propostas para um ou mais lotes/itens que compõem o objeto deste Edital
- f) Menção de ser optante ou não optante do SIMPLES NACIONAL.
- g) Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO deste Edital.

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

- h) Declarar que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.
- i) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- **j**) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.
- **k**) Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irreajustáveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.
- **m**) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real) com no máximo 02 (duas) casas decimais exemplo: R\$ 0,01 (um centavo), em algarismos e por extenso, não podendo ser igual a zero.
- **9.3** No caso de haver divergência entre os preços unitários e os totais, assim como os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o menor desde que exequível.
- **9.4** Caso o licitante não aceite ás correções realizadas, sua proposta de preço será desclassificada.
- **9.5** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso seja omissa ou apresente irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- **9.6** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei 8.666/93, a saber, a de **MENOR PREÇO** (**ITEM**), e ainda, ao disposto no



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

parágrafo 3º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor preço por lote/item, consoante as especificações do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

- **10.2** Serão classificados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances o autor da proposta de menor preço e os demais licitantes que apresentarem as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.
- **10.3** Se não houver pelo menos 3 (três) ofertas de acordo com o subitem anterior, serão proclamados classificados para participarem da fase de lance os proponentes que apresentarem as melhores preços, até no máximo de 3 (três) ofertas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- **10.4** O Pregoeiro consultará se entre os Licitantes existe alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, a fim de verificar a ocorrência de empate e dar a possibilidade de novo lance, nos moldes do artigo 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.
- **10.5** "Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será aplicado o disposto no art.3°, §2° da Lei 8.666/93, com o intuito de favorecer a indústria nacional. Na hipótese de persistir o empate será realizado sorteio para determinação da ordem de ofertas dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte."
- **10.6** Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor preço.
- **10.7** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.
- **10.8** O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata de Sessão.
- **10.9** O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

- **10.10** Sendo apta e aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente que a tiver formulado.
- **10.11** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, salvo manifestação imediata e motivada da vontade de recorrer, no que se observará o disposto no artigo 4°, XVIII da Lei 10.520/2002.
- **10.12** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.
- **10.13** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os Licitantes presentes.
- **10.14** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.
- **10.15** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica, prevalecerão as da Proposta.
- **10.16** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

11 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **11.1** Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no Edital.
- 11.2 O Licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (ANEXO VI), da Declaração de Idoneidade (ANEXO VII), modelo de declaração de superveniência e declaração de optante do simples (ANEXO IX), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de Habilitação:

Proc.:	510/000162/201	510/000162/2017	
Data:	16/01/2017	F1.:	
Rubrica:			

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **12.1.1** Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **12.2.1** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

- c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.
- f) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito para com o INSS (CND) e Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **12.2.2** Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói.
- **12.2.3** A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

12.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **12.3.1** Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Niterói ou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

12.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **12.4.1** Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação.

12.5 - DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7°, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- **12.5.1** Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração, na forma do **ANEXO VI**, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- **12.5.2** Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

12.6 - DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES

- **12.6.1** As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- **12.6.2** Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- **12.6.3** As declarações que forem disponibilizadas pela *internet*, terão plena validade, desde que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, salvo especificação própria referente à validade.
- **12.6.4** As declarações que não forem disponibilizadas pela *internet* e que não possuírem em seu bojo a data de validade, terão para o certame validade de 90 (noventa) dias.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

12.6.5 O Licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, caso o Pregoeiro tome conhecimento de fatos supervenientes que desabonem a idoneidade do Licitante, que comprovem a falsidade das informações prestadas ou quaisquer outros que contrariem as disposições contidas no Edital.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- **13.1** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada através de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.
- **13.2** A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **13.3** Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- **13.4** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.
- 13.5 Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sitio eletrônico oficial e hábil a conferência.
- **13.6** Documentos apresentados com a validade expirada acarretará a inabilitação do proponente.

14- DO INSTRUMENTO DO AJUSTE:

- **14.1** Uma vez homologado o resultado da licitação pela **EMUSA**, será a licitante vencedora convocada para assinatura do competente instrumento contratual.
- **14.2** A **EMUSA**, no prazo máximo de 60 dias (sessenta) dias da apresentação da proposta, convocará a vencedora do certame para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 14.3 A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade da sua proposta.

- **14.4** O prazo estabelecido no documento de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pela Administração as justificativas apresentadas.
- **14.5** A licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.
- **14.6** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
- **14.6.1** Nesse caso, o pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art.4º da Lei 10.520/00, propor a contratação nostermos da pro- posta vencedora.
- **14.6.2** Caso o segundo colocado não aceite firmar a contratação nos termos da proposta vencedora, será facultado ao Município de Niterói analisar a oferta deste a as subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração deu ma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

15- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **15.1** Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no contrato;
- **15.2** Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 15.3 Exercer a fiscalização do contrato;
- **15.4** Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

16.1 Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato, conforme especificado no instrumento contratual;



Data: 16/01/2017 Fl.:

510/000162/2017

Proc.:

Rubrica:

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

- **16.2** Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 16.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- **16.4** Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- **16.5** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- **16.6** Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

17 - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

- **17.1** O objeto do contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.
- **17.2** O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.
- **17.3** Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE.**
- 17.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.
- 17.5 O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

Proc.: 510/000162/2017

Data: 16/01/2017 Fl.:

Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL № 0009/2018

- 18 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
- 18.1 O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos em <u>uma única parcela</u>, descrito(s) no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, contados do envio da Autorização de Compra ou documento equivalente, que será enviada via email à(s) Licitante(s) vencedora(s).
- **18.2** O objeto desta licitação deverá ser entregue na **Sede da EMUSA**, **sito a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 Centro Niterói RJ**, em dia útil (de 2ª a 6ª feira) e em horário compreendido entre 07:00 e 12:00 horas e entre 13:00 e 15:00 horas, com o descarregamento do material por conta da contratada, quando for o caso.
- **18.3** É imprescindível que as datas e os horários da entrega sejam comunicados a **EMUSA**, por escrito, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas úteis, via e-mail licitação.emusa@niteroi.rj.gov.br, quando for o caso.
- **18.4** Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens de fábrica, de forma a manter sua integridade e não serem danificados durante o transporte, quando for o caso.
- **18.5** As embalagens de fábrica deverão vir com todos os itens que acompanham a caixa dos originais, sempre que for o caso.
- **18.6** O recebimento do objeto será realizado pela **Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos da EMUSA**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:
 - <u>a)</u> <u>Provisoriamente:</u> Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no ato da entrega dos itens na **Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos da EMUSA.**
 - b) <u>Definitivamente</u>: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência deste Edital, com a consequente aceitação e/ou recusa.

19. INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO

19.1 Todos os itens entregues serão inspecionados no ato do Recebimento Provisório, objetivando avaliar a conformidade do fornecimento com relação ao quantitativo e às



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

especificações técnicas, comparando-os com as discriminações contidas nas Notas Fiscais que os acompanham e o contido na Proposta de Preços e documentos.

- **19.2** Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado aos mesmos durante o transporte.
- **19.3** Após a Inspeção de Recebimento, a **Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos da EMUSA** emitirá Certificado de Conformidade, onde constará o número da Nota Fiscal e declaração que indique que o(s) item(ns) recebido(s) está(ão) de acordo com a discriminação constante na mesma.
- **19.4** Caso seja considerado que a discriminação constante da Nota Fiscal está insuficiente para assegurar a conformidade com as especificações técnicas, será feito no ato uma Discriminação Complementar ou Corretiva, documento este que deverá ser assinado pelas partes (fornecedor/adquirente)
- **19.5** Os itens não aprovados deverão ser substituídos pela(s) empresa(s) Licitante(s), bem como deverá ser providenciada a complementação dos itens faltantes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do envio, via fax pela **EMUSA**, do referido Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades com as especificações e/ou quantitativos.
- **19.6** Os custos das substituições dos itens rejeitados e das entregas dos itens faltantes na **Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos da EMUSA** correrão exclusivamente por conta da(s) Licitante(s) vencedora(s).
- **19.7** O fornecedor será responsável pela retirada dos itens não aprovados na **Sede da EMUSA**, bem como pela entrega dos itens em substituição e/ou faltantes, arcando com os referidos custos.
- **19.8** Caso as substituições dos itens não aceitos não ocorram em até 5 (cinco) dias úteis, ou o novo fornecimento também seja rejeitado, estará(ão) a(s) Licitante(s) vencedora(s) incorrendo em atraso na entrega, sujeita(s) à aplicação das penalidades cabíveis.
- **19.9** Após decorrido o prazo de avaliação, a **Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos da EMUSA** emitirá o Certificado de Aceitação, que será encaminhado via fax à(s) ou e-mail empresa(s) Licitante(s), com a discriminação dos itens testados e aprovados.
- **19.10** Os itens não aprovados serão listados em um Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades verificadas, que será encaminhado via fax à(s) empresa(s) Licitante(s), ficando esta(s) obrigada(s) a efetuar(em) a substituição dos referidos itens, cumprindo as



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

mesmas condições estabelecidas quando da recusa na fase do Recebimento Provisório.

- **19.11** O Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da(s) adjudicatária(s) pelo perfeito estado dos itens fornecidos, cabendo-lhe(s) sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de suas utilizações, sem quaisquer ônus financeiros para o Município de Niterói.
- **19.12** Fornecer certificados dos testes a que são submetidos o equipamento de produção seriada sem ônus para a **EMUSA**.

20 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por uma comissão constituída de 2 (dois) membros designados pela **Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos da EMUSA**, conforme ato de nomeação.

21 - DO PAGAMENTO

21.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária para este exercício:

Programa de Trabalho: 1051.04.122.0145.4191

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte: 203

- **21.1.1** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.
- **21.2** O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 dias**, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, em carteira na Tesouraria da **EMUSA**, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.
- **21.3** A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ser entregue(s) juntamente com a mercadoria, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pela **Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos da EMUSA** na pessoa dos funcionários responsáveis, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.
- **21.4** A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

21.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

21.6 A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, CNPJ: 32.104.465/0001-89, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 11° andar – Centro – Niterói - RJ. Telefone: (21) 2722-0968

- **21.7** No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar na Nota Fiscal/ Fatura, os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.
- **21.8** Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Niterói isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- **21.9** Já estarão retido na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.
- **21.10** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.
- **21.11** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pela TR (Taxa de Referência) e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

22 - DA GARANTIA CONTRATUAL

- **22.1** A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 2% (dois por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1°, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória.
- 22.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

- **22.3** Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.
- **22.4** Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 120 (cento e vinte) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.
- **22.5** O levantamento da garantia contratual por parte da **CONTRATADA**, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.
- **22.6** As cláusulas acima só serão aplicadas quando for o caso. (DA GARANTIA CONTRATUAL)

23 - DOS RECURSOS

23.1 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- **23.1.1** Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.
- **23.1.2** O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- **23.1.3** Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

23.2 - DO RECURSO À SESSÃO PÚBLICA

- **23.2.1** Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões e contra razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.
- **23.2.2** Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **23.2.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 23.2.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

Proc.: 510/000162/2017

Data: 16/01/2017 Fl.:

Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

aproveitamento.

- **23.2.5** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.
- **23.2.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto o Pregoeiro.

24 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **24.1** A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
 - a) advertência;
 - b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.
 - c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- **24.2** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **CONTRATANTE**.
- **24.3** A sanção prevista na alínea \underline{b} deste ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.
- **24.4** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.
- **24.5** A multa administrativa prevista na alínea <u>b</u> não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a **CONTRATADA** por perdas e danos das infrações cometidas.
- **24.6** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

- **24.7** Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.
- **24.8** A aplicação da sanção prevista na alínea <u>d</u> é de competência da **EMUSA**, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.
- **24.9** O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.
- **24.10** Será remetida à **EMUSA** cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **25.1** É facultado a **EMUSA**, quando convocada(s) a(s) Licitante(s) Vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão Presencial.
- **25.2** É facultado ao Licitante ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- **25.3** Fica assegurado a **EMUSA** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- **25.4** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **EMUSA** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **25.5** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **25.6** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- **25.7** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Pregoeiro em contrário.

- **25.8** O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos de todas as Licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- **25.9** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- **25.10** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até dois dias úteis antes da data de abertura dos Envelopes.
- **25.11** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.
- **25.12** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o dia do término.
- **25.13** As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- **25.14** O prazo de garantia será de 12 (doze) meses contados a partir da data da emissão da nota fiscal para os componentes de fabricação própria
- **25.15** Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência do Objeto.

Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo III – Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Anexo IV – Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP.

Anexo V – Modelo Proposta de Preço.

Anexo VI – Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo VII – Modelo de Declaração de Idoneidade.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Superveniência.

Anexo IX – Modelo de Declaração de Optante pelo Simples.

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/11º andar – Niterói – RJ – CEP. 24.020-206 PABX – (21) 2622-2035 – C.N.P.J 32.104.465/0001-89



Proc.:	510/000162/2017	7
Data:	16/01/2017	F1.:
Rubrica:		•

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Anexo X – Recibo de Retirada do Edital. Anexo XI - Declaração de Conformidade

- **25.16** Não será permitido o uso de celulares durante a sessão deste Pregão, salvo mediante autorização do Pregoeiro.
- **25.17** Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.
- **25.18** Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.
- **25.19** O foro da comarca de Niterói é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Niterói, 10 de maio de 2018.

Reinaldo Macedo Costa Pereira

Presidente da EMUSA

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL № 0009/2018 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

	Lote 1				
Item	Descrição	Código do item	Unid.	Quant.	Preço unit. Máximo (R\$)
1	Cadeira giratória Executiva	2324	Unidade	216	795,43
2	Cadeira Presidente Premiun	2324	Unidade	42	1.028,08
3	Cadeira Presidente	2324	Unidade	08	2.867,77
4	Longarina com 3 lugares de espalcar médio	9298029	Unidade	20	1.426,90
5	Longarina com 2 lugares	9298029	Unidade	08	987,15
6	Sofá com 2 lugares	92300726	Unidade	04	2.083,69
7	Cadeira fixa 4 pés Diretor	2324	Unidade	36	563,26
8	Cadeira fixa com 4 pés Executiva	2324	Unidade	32	2.546,75
9	Cadeira fixa de espaldar baixa	2324	Unidade	32	497,01
10	Cadeira refeitório	2324	Unidade	12	156,40
11	Arquivo em aço	2323	Unidade	20	1.654,68
12	Armário extra alto 2 portas	9904576	Unidade	76	1.303,78
13	Armário extra alto 1 porta	9904576	Unidade	02	1.096,36
14	Mesa de reunião semi oval	3897	Unidade	02	1.127,95
15	Mesa reta com pé de metal 800	1239	Unidade	02	453,63
16	Mesa reta com pé de metal 1000	1239	Unidade	26	484,76
17	Mesa reta pé de metal 1400	1239	Unidade	02	557,66
18	Mesa reta com pé de metal 1500	1239	Unidade	04	565,52
19	Conexão	1239	Unidade	02	118,96
20	Mesa reta com pé de metal 1800	1239	Unidade	02	948,91
21	Mesa angular com pé de metal 1200	1239	Unidade	06	1.128,95
22	Mesa de refeitório	1239	Unidade	02	904,23
23	Mesa reta com pé de metal 1800	1239	Unidade	24	533,49
24	Mesa angular com pé de metal 1800	1239	Unidade	01	1.272,35
25	Mesa reunião	1239	Unidade	01	944,39

Valor total estimado R\$ 582.466,84

EXIGÊNCIAS

A adjudicatária será responsável pela entrega de materiais, pela qualidade dos mesmos fornecidos, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNTe demais normas técnicas pertinentes, comprovação INMETRO, a ser atestada pela EMUSA. A ocorrência de desconformidade implicará na substituição dos materiais recusados, por não atender as especificações contidas neste Termo de Referência que integra este Edital, sem que isso acarrete qualquer ônus para a EMUSA e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



5.

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

Proc.:	510/000162/2017	
Data:	16/01/2017	F1.:
Rubrica:		

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018 DESCRIÇÃO COMPLETA DOS OBJETOS

Item	Quant.	Descrição		
		Cadeira giratória Executiva: Cadeira com assento em madeira laminada de 12mm de		
		espessura com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de		
		espessura e densidade de 55 e tecido strech. Medidas do assento 450x450mm. O encosto é		
		fabricado em peça inteiriça, com ventilação, confeccionado em PP (Polipropileno copolímero)		
		injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte		
		inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 381mm de		
		largura por 446mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados. É unido		
		à estrutura por meio de 03 parafusos auto atarrachantes para plástico com fenda Halen. Base do		
		assento formada por tubo Ø 25,4 mm e espessura de parede 1,9 mm dobrado e interligado de		
		um lado à outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com		
		espessura de 2,25. Altura do assento é regulável de 432 à 532mm; Largura total da cadeira		
		580mm. O mecanismo Relaxita é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm,		
		fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a		
		gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento		
		simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento é ajustável por meio de uma		
		manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o		
		movimento. Base metálica, fabricada em chapa de aço de 2mm estampada e cromada e tem		
	216	590mm de diâmetro. Coluna modelo gás com curso de 100mme comprimento mínimo de		
1	216	295mm e máximo de405mm, coberta com carenagem injetada em polipropileno com		
		acabamento texturizado. A base do apoio de braço é fabricada em tubo Ø 25,4mm curvado e		
		soldado na base do assento. Sobre o tubo é fixado o apoio confeccionado em PP injetado		
		através de parafusos para plástico. Todas as extremidades dos tubos recebem ponteiras plásticas		
		para acabamento.		
		Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos		
		listados abaixo:		
		1. Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica;		
		2. Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de		
		Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de		
		madeira em geral;		
		3. Laudo de Ensaio de resistência à névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo		
		INMETRO, referente à exposição de material revestido e não revestido à névoa salina,		
		estabelecido pela NBR 8094/83, resultado de resistência à no mínimo 600 horas; 4. Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à		
		corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos revestidos e não		
		revestidos, de acordo com a NBR 8095/83, de pelo menos 600 horas;		
1	1			

Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

	PREGÃO PRESENCIAL № 0009/2018				
Item	Quant.	Descrição			
Item	Quant.	corrosão por exposição ao dióxido de enxofre para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de acordo com a NBR 8096/83, de pelo menos 600 horas; 6. Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, com identificação do fabricante, linha ou modelo, atestando que o mesmo atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho e Emprego. Cadeira presidente Premium: Composta por assento e encosto estofados, base diretor preta, mecanismo synchron, com regulagem de altura de encosto e apoios de braço com altura regulável. Revestimento em courvin. O encosto, medindo aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possui estrutura em polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário é formada por tecido estrutural de base 100% poliéster sobreposto por uma espuma laminada de 20mm de espessura e pelo tecido de revestimento, tencionado e fixada na moldura e parafusada à estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto é fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos do tipo plástico de Ø5x20mm. A lâmina é montada no assento por 3 parafusos 1/4"x1". Para o encosto com opcional de regulagem o parafuso para fixação do encosto à catraca é Ø5x30mm. A lâmina é fabricada em aço 1020 com 6mm de espessura e 75mm de largura e recebe pintura epóxi em pó. A lâmina se apresenta fixada ao assento diretamente no mecanismo			
2	42	é Ø5x30mm. A lâmina é fabricada em aço 1020 com 6mm de espessura e 75mm de largura e			
		Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:			

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018				
Item	Quant.	Descrição		
		1. Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro;		
		2. Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica; 3. Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral; 4. Laudo de Ensaio de resistência à névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referente à exposição de material revestido e não revestido à névoa salina, estabelecido pela NBR 8094/83, resultado de resistência à no mínimo 600 horas; 5. Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de acordo com a NBR 8095/83, de pelo menos 600 horas; 6. Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de acordo com a NBR 8096/83, de pelo menos 600 horas; 7. Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, com identificação do fabricante, linha ou modelo,		
		atestando que o mesmo atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho e Emprego.		
3	08	Cadeira presidente: Estrutura em concha fabricada em madeira reflorestada, revestida em courvin. O assento possui 580mm de largura e 500mm de profundidade. O encosto possui 760mm de altura. A altura do assento ao solo é regulável de 440mm à 550mm. Possui apoios de braço cromados fabricados em chapa de aço de 54mm de largura e 6.35mm de espessura. Sobre esses apoios metálicos são fixados estofamentos para um maior conforto ao apoiar os braços. O mecanismo Relaxita é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo é fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1". A base está disponível nos modelos aço cromado e alumínio sendo que a primeira é fabricada com pernas em chapa de aço de 2,65mm estampadas, soldadas em cone de aço de 2,25mm de espessura, coberta com acabamento plástico sem TCP, tendo 680mm de diâmetro. Já a base de alumínio é fabricada pelo processo de injeção e possui 710mm de circunferência. Ambas as bases suportam até 1100kg de peso sem perder a funcionalidade. Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo: 1.Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006, emitido pela própria		



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL № 0009/2018				
Item	Quant.	Descrição		
		ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro; 2.Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica; 3 Cortificado do Regularidado emitido pelo IRAMA no Codostro Técnico Foderal de		
		3.Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente 4.Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral; 5.Laudo de Ensaio de resistência à névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo		
		INMETRO, referente à exposição de material revestido e não revestido à névoa salina, estabelecido pela NBR 8094/83, resultado de resistência à no mínimo 600 horas; 6.Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de acordo com a NBR 8095/83, de pelo menos 600 horas;		
		7.Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de acordo com a NBR 8096/83, de pelo menos 600 horas; 8.Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou		
		Ergonomista) devidamente acreditado, com identificação do fabricante, linha ou modelo, atestando que o mesmo atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho e Emprego.		
		Longarina de 3 lugares de espaldar médio: Longarina com 3 lugares espaldar Médio, sem		
		braços. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura		
		média predominante entre 30 e 50 mm, dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno de alta resistência. Dimensões: largura (mínima): 440 mm e Extensão		
		vertical (mínima): 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com		
		aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada com espessura		
		média entre 30 e 50mm. Dimensões: largura (mínima): 470 mm e Profundidade de superfície		
4	20	(mínima): 460 mm Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster. Estrutura: Longarinas de 3 lugares com flange confeccionada em chapa de aço carbono espessura mínima de 2,90 mm,		
'	20	com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de		
		plataforma de sustentação dos assentos e fixação da haste tubular de estruturação dos encostos		
		Flange universal ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem		
		utilização de solda, apresentando tubo transversal de sustentação dos assentos de formato		
		retangular, cuja medida mínima é de 70 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas por meio		
		de tampões injetados em polipropileno. Bases da longarina em formato de "T" invertido, sendo		
		a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos		
		assentos, manufaturada em tubo de seção retangular, cuja medida mínima é de 70 x 30 x 1,5 mm, fundida por meio do processo Metal InertGas à base horizontal da longarina, que é		
		mini, rundida poi meto do processo iviciai merioas a base norizontar da fongarma, que e		



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

Proc.:	510/000162/2017		
Data:	16/01/2017	F1.:	
Rubrica:			

PREGÃO PRESENCIAL № 0009/2018			
Item	Quant.	Descrição	
		manufaturada em chapa de aço carbono de espessura mínima de 2,5 mm com comprimento	
		mínimo de 580 mm, conformada de modo à formar uma "canoa invertida", com deslizadores	
		injetados em termoplásticos com ajuste de altura por meio de rosca para corrigir eventuais	
		desnivelamentos do piso. A haste tubular vertical 70 x 30 x 1,5 mm, de ligação com o tubo	
		transversal de sustentação dos assentos, em sua porção superior, possui um recorte para	
		alojamento do tubo transversal, de medida 70 x 30 mm, onde será acoplado a barra da	
		longarina, com posterior fixação por meio de chapa de aço de espessura mínima de 2,5 mm,	
		com o uso de, no mínimo, dois parafusos de ancoragem.Suporte do encosto em aço tubular de	
		seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de	
		parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro	
		externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm, provida de capa injetada em	
		termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas	
		perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura interligando a estética entre o assento e	
		o encosto.	
		Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos	
		<u>listados abaixo:</u>	
		1. Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 16031:2012, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro; 2. Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica; 3. Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 300 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015; 4. Relatório de ensaio emitido por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido para gramatura (ABNT NBR 10591:2008) e resistência à tração e alongamento em tecidos planos (ABNT NBR 11912:2001); 5. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido para não repelência à água e/ou líquidos, conforme	
		Norma AATCC Method 22, apresentado resultado de repelência 0. Laudo de Conformidade Ergonômica emitido por Profissional Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Fisioterapeuta Ergonomista, devidamente credenciados, atestando conformidade do produto com Norma Regulamentadora nº 17.	
		Longarina 2 lugares: Longarina 2 lugares com braços, constituída de pés injetados em	
5	08	polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura1,2mm,	
		conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais conjuntos de assento e encosto	
		injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas são: 854mm altura, 597mm	



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Item	Quant.	Descrição
		largura total e comprimento de 1050mm.Possui um espaço entre assentos de 153mm. Assento
		em madeira laminada de 12mm de espessura com formato anatômico, revestida com estofado
		em espuma injetada de 40 mm de espessura e densidade de 55, e tecido strech. Medidas do
		assento 450x450mm,unidos à estrutura por meio de 04 (quatro) parafusos cabeça panela fenda
		Philips ZB M6x70mm.O encosto é fabricado em peça inteiriça, com ventilação, confeccionado
		em PP (Polipropileno copolímero) injetado e moldado anatomicamente com acabamento
		texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o
		transporte. Suas dimensões são de 381mm de largura por 446mm de altura, com espessura de
		parede de 5mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto
		atarrachantes para plástico com fenda Halen. Base do assento formada por tubo Ø 25,4 mm e
		espessura de parede 1,9 mm dobrado e interligadode um lado à outropor duas travessas de
		sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25A estrutura de
		sustentação do assento/encosto é de tubos aço Ø25,4x1.9mm de espessura, curvado e furado
		para acoplar-se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04
		(quatro) parafusos cabeça chata UNC fenda ZP 1/4"x3.3/4". Os pés da longarina são
		confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são
		divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de
		aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência. A longarina possui 2
		pés.Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina passam por um processo de
		banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação
		e com um ótimo acabamento superficial.

Todas as extremidades dos tubos recebem ponteiras plásticas para acabamento.

Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

- 1. Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica;
- 2. Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral;
- 3. Laudo de Ensaio de resistência à névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referente à exposição de material revestido e não revestido à névoa salina, estabelecido pela NBR 8094/83, resultado de resistência à no mínimo 600 horas;
- 4. Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de acordo com a NBR 8095/83, de pelo menos 600 horas;
- 5. Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de acordo com a NBR 8096/83, de pelo menos 600 horas;



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

Proc.:	510/000162/2017	7
Data:	16/01/2017	F1.:
Rubrica:		

PREGÃO PRESENCIAL № 0009/2018			
Item	Quant.	Descrição	
		6. Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, com identificação do fabricante, linha ou modelo, atestando que o mesmo atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho e Emprego. Sofá de 2 lugares, Dimensões: LPA 1460x850x850: Estrutura interna: Braços, base do assento e do encosto em madeira maciça com 25mm de espessura, com tratamento imunizante. Braços, Assento e Encosto: Estofados com espuma de poliuretano moldada, auto extinguível,	
6	04	com densidade média de 33 kg/m³, com espessura média de 120mm, com bordas arredondadas no assento e encosto para melhor anatomia e conforto. Cada braço dotado de duas sapatas reguláveis deslizantes em polipropileno injetado. Revestimento em couro ecológico com acabamento por costuras duplas.	
7	36	Cadeira fixa 4 pés Diretor: A cadeira estofada fixa 4 pés é constituída de: assento diretor e encosto executivo estofados e estrutura tubular de aço com 4 (quatro) pés. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura de aço com 04 pés. O encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4". O assento é fixado na estrutura por quatro (04) parafusos 1/4x2" rosca parcial sextavado. Os pés das cadeiras são fabricados de tubos de aço de φ 7/8"e espessura de 1,5mm. Os pés são ligados por duas travessas de tubo quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm. As sapatas plásticas da estrutura são encaixadas internamente nos tubos e são articuladas para facilitar o nivelamento da cadeira com o solo. O assento se fixa a estrutura por 4 parafusos ½"x 2" sextavados. Já o encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x7/8". O assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis(16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. O assento é revestido em sua base por uma capa plástica injetada em polipropileno com acabamento texturizado. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado deforma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45Kg/m³ e 50mm de espessura, moldado anatomicamente e uma capa de acabamento em polipropileno injetado com acabamento texturizado. A estrutura da cadeira é fosfatada e pintada com tinta epóxi pó na cor preta. O assento e o encosto são revestidos em tecido ou courvin. Apresentar a seguinte documentação: CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS; Certificado de Regularidade emitida pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente iPoluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens d	
8	32	Cadeira fixa 4 pés executiva: Estrutura em concha fabricada em madeira reflorestada, revestida em courvin. O assento possui 570mm de largura e 500mm de profundidade. O	



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

Proc.:	510/000162/201	7
Data:	16/01/2017	F1.:
Rubrica:		

PREGAO PRESENCIAL № 0009/2018			
Item	Quant.	Descrição	
		encosto possui 560mm de altura. A altura do assento ao solo é 460mm. Possui apoios de braço cromados fabricados em chapa de aço de 54mm de largura e 6.35mm de espessura. Sobre esses apoios metálicos são fixados estofamentos para um maior conforto ao apoiar os braços. A estrutura da base por sua vez é fabricada em tubos de aço sento que as pernas são produzidas em tubo Ø1" com 2.25mm de espessura interligadas por duas travessas de tubo quadrado 20x20 com parede de 1.2mm de espessura. A é oferecida com acabamento cromado com ponteiras plásticas para evitar danos ao piso. Ela se fixa à concha por meio de 4 parafusos sextavados flangeados ¼"x1"3/4". Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:	
		 Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica; Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral; Laudo de Ensaio de resistência à névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referente à exposição de material revestido e não revestido à névoa salina, estabelecido pela NBR 8094/83, resultado de resistência à no mínimo 600 horas; Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de acordo com a NBR 8095/83, de pelo menos 600 horas; Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de acordo com a NBR 8096/83, de pelo menos 600 horas; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, com identificação do fabricante, linha ou modelo, atestando que o mesmo atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) 	
9	32	do Ministério do Trabalho e Emprego. Cadeira Fixa de espaldar baixo: Concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas do assento e contra encosto com capa injetada em polipropileno. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço Ø3/4, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura na cor preta ou cinza médio. Pintura epóxi-pó. Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo: 1.Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica; 2.Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de	



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

Descrição adeira em geral; Laudo de Ensaio de resistência à névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo IMETRO, referente à exposição de material revestido e não revestido à névoa salina, tabelecido pela NBR 8094/83, resultado de resistência à no mínimo 600 horas; Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão or exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos revestidos e não revestidos, a acordo com a NBR 8095/83, de pelo menos 600 horas; Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão or exposição ao dióxido de enxofre para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de ordo com a NBR 8096/83, de pelo menos 600 horas;
Laudo de Ensaio de resistência à névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo IMETRO, referente à exposição de material revestido e não revestido à névoa salina, tabelecido pela NBR 8094/83, resultado de resistência à no mínimo 600 horas; Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão or exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos revestidos e não revestidos, a acordo com a NBR 8095/83, de pelo menos 600 horas; Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão or exposição ao dióxido de enxofre para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de ordo com a NBR 8096/83, de pelo menos 600 horas;
IMETRO, referente à exposição de material revestido e não revestido à névoa salina, tabelecido pela NBR 8094/83, resultado de resistência à no mínimo 600 horas; Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão or exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos revestidos e não revestidos, a acordo com a NBR 8095/83, de pelo menos 600 horas; Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão or exposição ao dióxido de enxofre para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de ordo com a NBR 8096/83, de pelo menos 600 horas;
or exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos revestidos e não revestidos, acordo com a NBR 8095/83, de pelo menos 600 horas; Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão or exposição ao dióxido de enxofre para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de ordo com a NBR 8096/83, de pelo menos 600 horas;
or exposição ao dióxido de enxofre para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de ordo com a NBR 8096/83, de pelo menos 600 horas;
nudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou gonomista) devidamente acreditado, com identificação do fabricante, linha ou modelo, estando que o mesmo atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) o Ministério do Trabalho e Emprego.
estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e costo fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com lda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço7/8" x 1,2mm de espessura formando um njunto estrutural empilhável. A estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e nturas epóxi pó. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travesses, a estrutura cebe ponteiras plásticas injetadas em polipropileno. ssento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente em acabamento texturizado. Suas dimensões são 465mm de largura, 470mm de profundidade nm de espessura de parede. Possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 uatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão de 425mm. encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com abamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com pessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na rte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores ásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de bites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação. presentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos tados abaixo: Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do
e al portata



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

Proc.:	510/000162/2017	
Data:	16/01/2017	F1.:
Rubrica:		

PREGAO PRESENCIAL № 0009/2018				
Item	Quant.	,		
		Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica; 2.Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral;		
		3.Laudo de Ensaio de resistência à névoa salina emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referente à exposição de material revestido e não revestido à névoa salina, estabelecido pela NBR 8094/83, resultado de resistência à no mínimo 600 horas; 4.Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de acordo com a NBR 8095/83, de pelo menos 600 horas; 5.Relatório de Ensaio referente à comprovação que os materiais possuem resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre para materiais metálicos revestidos e não revestidos, de acordo com a NBR 8096/83, de pelo menos 600 horas; Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, com identificação do fabricante, linha ou modelo, atestando que o mesmo atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia)		
		do Ministério do Trabalho e Emprego.		
11	20	Arquivo em aço, Dimensões: 1330x470x600mm: Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 02 chaves. Nas quatro extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado um estabilizador		
11	20	triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores.		
		Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco).		
		Sistema de tratamento anti - ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a		



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

Item	Quant	Doscricão
Item	Quant.	intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com camada mínima de 50 micras. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho, NR17. Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo: 1. Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro 2. Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a câmara úmida, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983; 3. Laudo emitido por laboratório de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; 4. Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; 5. Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17; 6. Laudo emitido por laboratório de determinação da espessura da película seca sobre.
		 6. Laudo emitido por laboratório de determinação da espessura da película seca sobre superfície rugosa conforme ABNT NBR 10443:2008 mínimo 90 mícron; 7. Laudo emitido por laboratório de determinação da flexibilidade por ensaio com mandril cônico conforme ABNT NBR 110545:2014, com alongamento final menor que 26%. 8. Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa está
		regularizada junto ao IBAMA.
12	76	Armário extra-alto 02 portas, Dimensões: LPA 800x500x2100mm - Composto por: 01 — Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 2,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt - melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 04 prateleiras confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plástica, contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Item	Quant.	Descrição
		confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa
		pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a
		quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em
		Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura
		total de 142mm e travamento da porta por fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base
		por meio de bucha metálica.
		Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos
		<u>listados abaixo:</u>
		1. Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela
		própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo
		Inmetro;
		2. Certificado de Regularidade emitida pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de
		Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de
		madeira em geral;
		3. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas, conforme norma NBR
		8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa
		salina;
		4. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 300 horas, conforme norma NBR
		8095/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à atmosfera
		úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;
		5. Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do
		Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Armário extra - alto 01 porta, Dimensões: LPA 450x630x2100mm - Composto por: 01 -Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 2,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 04 prateleiras confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plástica, contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 01 Porta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da porta por fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica.

Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

- 1. Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro;
- 2. Certificado de Regularidade emitida pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral;
- 3. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas, conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina;
- 4. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 300 horas, conforme norma NBR 8095/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;
- 5. Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Mesa de reunião semi oval: Dimensões: LPA 3000x1200x740mm- Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. 02 – Painéis frontais em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02- Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

14 02

Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

- 1. Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro;
- 2. Certificado de Regularidade emitida pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral;
- 3. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas, conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina;
- 4. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 300 horas, conforme norma NBR 8095/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;
- 5. Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Mesa reta pé metal, Dimensões: LPA 800x600x740mm- Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 - Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aco, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600horas e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nano cerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

- 1. Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro:
- 2. Certificado de Regularidade emitida pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral;
- 3. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas, conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina;
- 4. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 300 horas, conforme norma NBR 8095/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;
- 5. Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Mesa reta pé metal, Dimensões: LPA 1000x600x740mm- Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 - Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aco, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600horas e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nano cerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

- 1. Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro;
- 2. Certificado de Regularidade emitida pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral;
- 3. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas, conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina;
- 4. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 300 horas, conforme norma NBR 8095/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;
- 5. Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

Proc.:	510/000162/2017	
Data:	16/01/2017	F1.:
Rubrica:		

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Mesa reta pé metal, Dimensões: LPA 1400x600x740mm- Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 - Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aco, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600horas e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

- 1. Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro;
- 2. Certificado de Regularidade emitida pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral;
- 3. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas, conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina;
- 4. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 300 horas, conforme norma NBR 8095/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;
- 5. Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Mesa reta pé metal, Dimensões: LPA 1500x600x740mm- Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 - Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aco, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600horas e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

- 1. Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro;
- 2. Certificado de Regularidade emitida pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral;
- 3. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas, conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina;
- 4. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 300 horas, conforme norma NBR 8095/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;
- 5. Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Conexão 90° sem pé, Dimensões: LPA 600x600x25mm- Tampo 25mm com borda de 2mm em todo o contorno. Mesa reta pé metal, Dimensões: LPA 1800x600x740mm -Composta por: 01 – Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600horas e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm
constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 — Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600horas e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm
com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo: 1. Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro; 2. Certificado de Regularidade emitida pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral; 3. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas, conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina; 4. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 300 horas, conforme norma NBR 8095/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; 5. Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Mesa angular pé metal, Dimensões: LPA 1200x600x1200x600x740mm -Composta por: 01 -Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo dupla face, possibilitando montagem para direita ou esquerda, fixado por meio de parafusos nos pés. 02 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600horas e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé Central, fabricado com tubo de 3 Polegadas de Ø, com espessura de 1,06mm, utilizando ponteira inferior com regulagem de altura.

Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

- 1. Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro;
- 2. Certificado de Regularidade emitida pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral;
- 3. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas, conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina;
- 4. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 300 horas, conforme norma NBR 8095/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;
- 5. Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Mesa de refeitório, Dimensões: LPA 1400x0,85x740mm - Composta por: 01- Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. 02 – Painéis frontais em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600horas e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 900 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

- 1. Certificado de Regularidade emitida pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral;
- 2. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas, conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina;
- 3. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 300 horas, conforme norma NBR 8095/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;
- 4. Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Mesa RETA pé metal, Dimensões: LPA 1800x900x1500x750x740mm -Composta por: 01 -Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo dupla face, possibilitando montagem para direita ou esquerda, fixado por meio de parafusos nos pés. 02 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600horas e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé Central, fabricado com tubo de 3 Polegadas de Ø, com espessura de 1,06mm, utilizando ponteira inferior com regulagem de altura.

Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

- 1. Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro;
- 2. Certificado de Regularidade emitida pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral;
- 3. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas, conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina;
- 4. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 300 horas, conforme norma NBR 8095/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;

Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Mesa angular pé metal, Dimensões: LPA 1800x600x1200x600x740mm -Composta por: 01 -Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo dupla face, possibilitando montagem para direita ou esquerda, fixado por meio de parafusos nos pés. 02 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600horas e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé Central, fabricado com tubo de 3 Polegadas de Ø, com espessura de 1,06mm, utilizando ponteira inferior com regulagem de altura.

Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

- 1. Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro:
- 2. Certificado de Regularidade emitida pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral;
- 3. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas, conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina;
- 4. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 300 horas, conforme norma NBR 8095/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;

Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica.



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

Proc.:	510/000162/2017	7
Data:	16/01/2017	F1.:
Rubrica:		

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

Mesa reunião angular pé metal, Dimensões: LPA 1200x600x1200x600x740mm -Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo dupla face, possibilitando montagem para direita ou esquerda, fixado por meio de parafusos nos pés. 02 - Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600horas e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé Central, fabricado com tubo de 3 Polegadas de Ø, com espessura de 1,06mm, utilizando ponteira inferior com regulagem de altura.

Apresentar junto à proposta comercial final (proposta ajustada), os seguintes documentos listados abaixo:

- 1. Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou entidade acreditada pelo Inmetro;
- 2. Certificado de Regularidade emitida pelo IBAMA, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade do mesmo, para todos os itens de madeira em geral;
- 3. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas, conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina;
- 4. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 300 horas, conforme norma NBR 8095/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;

Declaração de Garantia de 5 ANOS, conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, emitido pela fábrica.



Proc.:	510/000162/201	7
Data:	16/01/2017	F1.:
Rubrica:		•

PREGÃO PRESENCIAL № 0009/2018

ANEXO II - MODELO - CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO

Através	da	presente,	, cr	edenciamos	o(s)	Sr.(a)(s)				
portador(a)(s)	da	Cédula	de	Identidade	nº		е	do	CPF	nº
		, a pa	rticip	oar da licitaçã	io inst	aurada pela	a EMUSA	, na n	nodalid	lade
PREGÃO PRESE	NCIAL	. nº 0009/	2018	, supra refe	rencia	da, na qua	lidade d	e Rep	resenta	ante
Legal da empr	esa,	outorgand	o-lhe	poderes pa	ra pro	onunciar-se	em no	me da	a emp	resa
		, be	m c	omo formula	ar pro	postas e ¡	oraticar	os de	emais	atos
inerentes ao cer	rtame									
				, de _		d	e 2018.			
		(Local)								
-		(Nome	e Ass	sinatura do re	preser	ntante legal)	_		



Proc.:	510/000162/201	7
Data:	16/01/2017	F1.:
Rubrica:		

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

ANEXO III – MODELO – DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

	(nome da		empresa),	CNPJ
	(número	de	inscrição),	sediada
	(en	dereço d	ompleto), decla	ra, sob as
Penas da Lei que cumpre plenamente os re	equisitos de hab	ilitação	oara o Presente	processo
licitatório.				
<i></i>	de	d	e 2018.	
(Local)				
				
(Nome e Assinatur	a do representai	nte legal		



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL № 0009/2018 ANEXO IV - MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

<u>DECLARAÇÃO</u>

		(nome	e	da	empresa)	, CNPJ
	(número		de	iı	nscrição),	sediada
			. (endere	ço comple	eto), por
intermédio de seu representante lega	l, infra-ass	inado,	DECL	ARA, se	ob as penas (da Lei, para
fins de direito, na qualidade de PR	OPONENTE	da li	citaçã	ăo insta	aurada pelo	CRF/RJ, na
modalidade de Pregão Presencial, que	é ()MICF	O EMF	PRES#	ou () EMPRESA D	E PEQUENO
PORTE, cumprindo os requisitos legais	para efeito	de qu	alifica	ação co	mo ME-EPP e	que não se
enquadra em nenhuma das hipóteses	elencadas	no § 4	.º do	art. 3º	da Lei Compl	lementar nº
123, estando apta a usufruir dos direito	os de que t	ratam	os art	igos 42	a 45 da men	cionada Lei,
não havendo fato superveniente imped	litivo da pa	rticipa	ção n	o prese	nte certame.	
Por ser a expressão da verdade, firman	nos o prese	nte.				
	de _			de	e 2018.	
(Local)						
(Nome e Assir	natura do re		ntant	 e legal\		



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL № 0009/2018 ANEXO V - MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: CNPJ:							
-	CIPAL E/OU ESTADUAL:						
ENDEREÇO: BAIRRO:	CEP:						
CIDADE: ESTADO:							
TELEFONE: FAX:							
E-MAIL:							
Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)					
	VALOR TOTAL LOTE (R\$)						
	VALOR TOTAL LOTE (R3)						
Valor total Globa	al: R\$						
	(em algarismos)						
(por extenso)							
	Simples Nacional pelo Simples Nacional						
· •	o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em c XO I – Termo de Referência do Objeto	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
indispensáveis à custos com ma	o, que nos preços estão inclusos to perfeita execução do objeto deste E teriais e serviços necessários à en o, eventual substituição de unidades	dital, assim como abrange todos os trega do(s) item(ns) em perfeitas					
Essa proposta te	m validade de 60 (sessenta) dias.						
	Niterói, de	de 2018.					
 -	(Nome e Assinatura do represe	entante legal)					



Cargo: _____

Proc.: 510/000162/2017

Data: 16/01/2017 F1.:

Rubrica:

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018 ANEXO VI - MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (nome da empresa), **CNPJ** (número de inscrição), sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela EMUSA, na modalidade de Pregão Presencial nº 0009/2018, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente. _____, ____ de _____ de 2018. (Local) (Assinatura do representante legal) (Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação). Nome: No da cédula de identidade:



Proc.:	510/000162/201	7
Data:	16/01/2017	F1.:
Rubrica:		

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018 ANEXO VII - MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

	(nome	da	е	mpresa),	CNPJ
(número	d	e	inscriç	ão),	sediada
		(ende	ereço	complete	o), por
intermédio de seu representante legal, infra-as	sinado, I	DECLAR	A, para	fins de d	direito, na
qualidade de PROPONENTE da licitação instaura	da pela I	EMUSA,	, na mo	dalidade (de Pregão
Presencial Nº 0009/2018, que não foi declarada II	NIDÔNEA	para lic	itar con	o PODER	PÚBLICO,
em qualquer de suas esferas.					
Por ser a expressão da verdade, firmamos o prese	ente.				
, de			de 201	7.	
(Local)					
(Assinatura do repre	sentante	legal)			
(Se procurador, anexar cópia da procuração au proceda à autenticação).	utenticad	a ou co	om o o	riginal pai	ra que se
Nome:					
No da cédula de identidade:					
Cargo:					



Proc.:	510/000162/201	7
Data:	16/01/2017	F1.:
Rubrica:		·

PREGÃO PRESENCIAL № 0009/2018 ANEXO VIII - MODELO - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Α	empre	sa							CNPJ
				sec	diada		no		endereço
							_ (endereço	cc	mpleto),
DECLARA,	sob as	penas da	lei, que até	a presente	data ine	existe	em fatos impeditiv	os p	ara a sua
habilitação ocorrência		-	processo	licitatório,	ciente	da	obrigatoriedade	de	declarar
	_	(Local)		de		de 2018.		
		(Assinatu	ra do repre	esentante le	gal e car	imbo	o da empresa)		



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL № 0009/2018 ANEXO IX - MODELO - DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)
(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº DECLARA a EMUSA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da
CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequence Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.
Para esse efeito, a declarante informa que:
I - preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ac crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).
, de de 2018.
(Local)

(Nome e Assinatura do representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

ANEXO X

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este a **EMUSA** e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao **Núcleo de Apoio à Comissão Licitação de Pregão** por meio do e-mail: **licitacao.emusa@niteroi.rj.gov.br**

Assinatura

A não remessa do recibo exime ao **Núcleo de Apoio à Comissão Licitação de Pregão** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Niterói - RJ, 10 de maio de 2018. Fabio Nascimento Pregoeiro

Proc.:	510/000162/2017	
Data:	16/01/2017	F1.:
Rubrica:		

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLA	RO A CONFORMIDADE, sob as	penas que a lei impoe, da(s) minuta(s) de
fls	_com as minutas-padrão estabe	lecidas pelo Decreto nº 11.466/2013 e suas
respectivas atualizaçõ	ŏes, bem como que somente pr	romovi as alterações (inclusão) descritas às
fls	_houve inclusão do item	na Minuta do Edital, e o ANEXO X –
Recibo de Retirada	do Edital, caso seja necessário	a comunicação de eventuais retificações
ocorridas no instrume	ento convocatório, bem como de	e quaisquer informações adicionais.

Fábio Nascimento

Pregoeiro